



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 548, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO Ofício nº 045/2021 CEPROSC;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

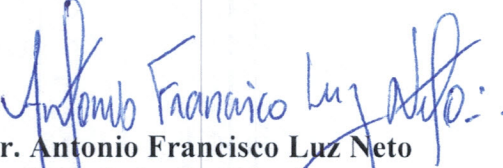
Art. 1º - Designar Conselheiro **Dr. Samuel Freitas Soares Coren – PI nº 328.982-ENF**, para participar de visita técnica dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação São Camilo – CEPROSC, na Sede do Coren-PI, no dia 30/08/2021 das 14h às 17h.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no artº 1 fará jus ao pagamento de 1 (um) auxílio representação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 27 de agosto de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

